

Processo: 1110004
Natureza: Auditoria
Procedência: Município de Barão do Monte Alto
Responsável: Alexandre Pereira Moreira Neves
MPTC: Cristina Andrade Melo
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO TELMO PASSARELI

I – RELATÓRIO

Trata-se de auditoria realizada com vistas a verificar os saldos de restos a pagar e a disponibilidade de caixa informados pelo Município de Barão do Monte Alto, em 2020, no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM.

Autuada em 05/10/2021, a auditoria foi distribuída à minha relatoria (peça 4).

No relatório inicial (peça 7), o órgão técnico apontou que, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (2017-2020), o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Alexandre Pereira Moreira Neves, não obedeceu ao disposto no *caput* do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, contraindo obrigações de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo exercício financeiro – 2020 – e para as quais não havia disponibilidade suficiente em caixa.

Em 27/11/2021, considerando o relatório técnico elaborado pela Coordenadoria de Auditoria dos Municípios, encaminhei os autos à Secretaria da Segunda Câmara para que fosse promovida a citação do Prefeito Municipal à época dos fatos analisados (peça 9).

O gestor apresentou defesa à peça 12, tendo os autos sido submetidos a reexame da unidade técnica, que, à peça 16, manteve o apontamento de irregularidade, alterando, no entanto, o valor das despesas contraídas sem observância do disposto no *caput* do art. 42 da LRF.

Ao final, o Ministério Público de Contas, à peça 21, encampou o reexame técnico e opinou pela aplicação de multa ao responsável.

É o relatório.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

TELMO PASSARELI
Relator

PAUTA 2ª CÂMARA

Sessão de __/__/__

TC